

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SÃO PAULO

NOTAÇÃO: BI 18.55

REQUERENTES: Ana Maria

LOCAL: Paragem Pouso Seco - Convento Novo de
São Paulo - S.P.

DATAS - LIMITE: 1819

FOLHAS ESCRITAS: 4

P. P. p. o. Juiz das Sumarias e na sua falta
para as Justicas ordinarias. Rio de Janeiro de Julho de 1819.

Senhor
~~27~~
27
01

11

B

Diz Anna Maria Niva de Souza Antonio de Christo
que ella he Senhora e possuidora de setecentas e cinquenta braças de
terras de testada que a fazem no Caminho Novo de São Paulo na
paragem denominada Pouço Secco, que ouve por compra do ditos seu
marido de Antonio Dias Simos, e consta da Escritura Junta
as quaes terras partem da parte de Sete com as de Francisco Jo-
ze de Castro; e pela d'Este com terras de Caetano de Freitas
Machado: E como as ditas terras ainda não foram medidas, e demar-
cadas, e a Sup'adjeza possuir por Titulo Regio, evitar
o dizeinte quanto quer questoes que se provocam e evitar com seus
conjuantes; he proviso que ella se presta aos Dezes de
Caga; e sem de que si Digne mandar he passar a
tent e Provisao para a demarcacao das ditas suas terras; e que as
dadas as solemennidades da Sup'entello. portanto

P a Vossa e lag. assim o
Haja por bem.

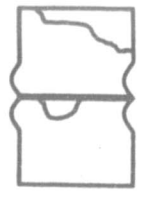
BI 18.55

P. P. em 14 de Julho de 1819.
Como Pro curador

Manoel Fran. de Christo

E R H.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

A Amra N.º de fado pagano
de med. eduarca ao P.º Jac. F.º de
1819.

Bernardo José de Souza



30
02

Atto do Livro 6.º da Receita do
Novas Drentas ficio carregadas qui
nhentos e quarenta mil que recibem
o actual Acabador que comungo
afiquon. Por de Janeiro 10 de
Julho de 1819 -

Pedro Saldaña

Antonio Mano Chagow.
Reg.º de 120 de 1819.º
General de Hon. Director Rio
10 de Julho de 1819
Pereira

N.º 99

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

03



Que foyes a reis Juny de meo e ord e ope
 falha fust ~~de~~ ~~de~~ do Dito: em q' fust
 situado as terras de q' tracto ~~de~~ ~~de~~
 applicad adiante transcrita ad q' terra
 M. viuada q' abt. d' Oliv. q' em ter.
 q' bend fust med. e demar. judicial
 e tamb. d' q' terra revista de legitimeza
 compet. Dito q' vendem e presentas e sem
 prejudicad de q' qualq' prof. de q' terhad
 effectiva e luthura no D. heredit. e nestas
 conformid. e mand. q' q' vade q' no pref.
 nos q' d. terra d' no pref. de q' d. e q' d.
 Dito e fust q' fust q' ipso e itaq' e q' e q'
 q' no q' e itaq' e tambem pref. ad q' q' e q'
 no q' q' e q' q' e q' q' e q' q' e q' q'

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

04

~~4/10/80~~

Publico e taraguas ^{teno junta}
Ayte requerimento. ^{no dia 25}
de ju de 1819

João José de Azevedo

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO